

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	99

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, que instituiu a Gratificação Militar de Segurança Pública-GMSP, devida aos militares lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais é pelo acatamento da Emenda nº 3.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve duas abstenções, do Deputado Delmasso e do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Registro o voto “sim” do Deputado Delmasso.

Ratifico a votação do projeto em primeiro turno, aprovado com 19 votos favoráveis. Já registrei a abstenção do Deputado Prof. Reginaldo Veras nas duas comissões retificadas.

Item nº 9: